



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000364-LE6 13/abr/2021 09:58

MOÇÃO nº 43 /2021

Moção de pesar à família de Paulo César Rodrigues Beltran.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Paulo César Rodrigues Beltran, com o seguinte teor:

Assunto

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Paulo César Rodrigues Beltran, 57 anos, bancário, padelista, colorado, homem exemplar, de fino trato. Deixa sua esposa Ana Cristina, dois filhos Paulinho e Rafael e seu neto Joaquim.

Uruguaiana, 13 de abril de 2021.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT